



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



Agrupamento  
de Escolas  
Alfândega da Fé

**Direção de Serviços da Região Norte**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

**5350-023 ALFÂNDEGA DA FÉ**

Telef. 279460010 - Fax 279462136

Email: [escolaalfandegafe@gmail.com](mailto:escolaalfandegafe@gmail.com) ou [ce@eb23-alfandega-fe.rcts.pt](mailto:ce@eb23-alfandega-fe.rcts.pt)

## AVISO DE ABERTURA N.º 1 – 2014/2015

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO

Informam-se todos os interessados que está aberto o concurso para a Contratação de Escola de um Técnico Especializado – Psicólogo para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé, de acordo com o número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	20 horas semanais ao longo de um ano
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé
<b>Caracterização das funções</b>	Apoio de natureza psicológica, psicopedagógica e orientação escolar/vocacional dos alunos
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses
<b>Critérios e subcritérios de seleção</b>	<p><b>a) Avaliação do portfólio, com uma ponderação de 30%</b></p> <p>a.1) Habilitação Académica – 5%</p> <p>a.2) Classificação Académica – 5%</p> <p>a.3) Exercício de funções em contexto escolar – 10%</p> <p>a.4) Formação realizada na área de Psicologia diretamente relacionada com as funções a desempenhar e recebida como formando – 5%</p> <p>a.5) Atividades realizadas – 5%</p> <p><b>b) Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%</b></p> <p>b.1) Conhecimento das funções e responsabilidades de</p>

	<p>um psicólogo em contexto escolar – 5%</p> <p>b.2) Perfil compatível com o lugar a que se propõe – 10%</p> <p>b.3) Capacidade de resposta a situações emergentes – 5%</p> <p>b.4) Motivação para o desempenho da função/cargo – 10%</p> <p>b.5) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 5%</p> <p><b>c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%</b></p>
<p>A entrevista será dirigida por um júri nomeado pelo Diretor do Agrupamento.</p> <p>A não apresentação do número da cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses é fator de exclusão.</p> <p>A não entrega do portfólio na data indicada abaixo determina a exclusão do candidato.</p> <p>A não comparência na data e hora marcada para a entrevista determina a exclusão do candidato.</p>	

A **candidatura é formalizada** através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.

O **portefólio** deve ser enviado em formato PDF para o endereço eletrónico do Agrupamento: [daealfandegafe@gmail.com](mailto:daealfandegafe@gmail.com) até ao último dia da candidatura eletrónica. Este deve conter todos os elementos necessários para a atribuição da ponderação dos critérios de seleção. O portefólio e todos os documentos comprovativos devem ser enviados num único ficheiro.

A **notificação para a entrevista** será feita por correio eletrónico.

A **lista ordenada** de classificação final será afixada na sede do Agrupamento e publicada na sua página eletrónica.

Alfândega da Fé, 25 de setembro

O Diretor

(José Monteiro)

